

RE: PREF. DE PIRACANJUBA/GO - PE 48/2022 - 13/09/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Departamento Licitação <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Seg, 12/09/2022 08:47

Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>;BECKER Clovis <Clovis.BECKER@edenred.com>;ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>

Bom dia!

Referente às solicitações de esclarecimento:

- A Prefeitura não utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento, é a primeira licitação realizada deste tipo de serviço;
- A Prefeitura de Piracanjuba não possui postos internos;
- Sobre o item 5.1, SIM o entendimento da empresa está correto.
- Sobre o item 5.2.2, SIM o entendimento da empresa está correto.

Sem mais.

De: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

Enviado: quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:31

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>; BECKER Clovis <Clovis.BECKER@edenred.com>; ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>

Assunto: RES: PREF. DE PIRACANJUBA/GO - PE 48/2022 - 13/09/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

05) Sobre o item 5.2.2, sobre o envio de orçamentos e execução de ordens de serviços, é preciso esclarecer que o produto de gerenciamento de abastecimento não possui funcionalidades do sistema de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota. Esclarecemos que o produto de gerenciamento de abastecimento ocorre via cartões magnéticos e/ou com chip e o cliente pode consultar o preço da rede, mas não realizar envio de orçamentos e/ou executar ordens de serviço. Assim, entendemos que deve ser desconsiderado qualquer menção referente ao produto de gerenciamento de manutenção. **Estamos corretos?**

Atenciosamente,



CLARA GABRIELA ALBINOS SOARES

Mercado Público - Licitações

Tel. +55 51 3920-2200 Ramal 1063

WhatsApp. + 55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1063

ticketlog.com.br

**Frota e Soluções
de Mobilidade
Mercado Urbano**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.

De: SOARES Clara

Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto

de 2022 14:31

Para: licitacaopiracanjuba@hotmail.com; BECKER Clovis <Clovis.BECKER@edenred.com>; ERBR - TLOG - Licitações TicketLog <licitacoes@edenred.com>

Assunto: PREF. DE PIRACANJUBA/GO - PE 48/2022 - 13/09/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À

SENHORA PREGOEIRA RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022

A Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

01) A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto??

02) Sobre o item 5.4.1, **apresentar rede credenciada em até 5 dias após a assinatura do contrato**, considerando que o prazo de 5 dias é extremamente curto para todo processo que abrange a liberação de um posto, como: captação, negociação, liberação sistêmica e liberação de P.O.S, solicitamos que o prazo para entrega de 100% da necessidade do edital seja entregue em até 30 dias da assinatura do contrato.

03) Sobre o item 11.3 e 11.6:

A Prefeitura possui postos internos? Em caso positivo, qual o número de postos para sabermos quantos P.O.S deveremos disponibilizar para o mapeamento nesses pontos.

A Prefeitura possui caminhões tanques/melosas? Se sim, qual o número desses equipamentos?

04) Sobre o item 5.1, **apresentação da Nota Fiscal e emissão automática**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Atenciosamente,



CLARA GABRIELA ALBINOS SOARES

Mercado Público - Licitações

Tel. +55 51 3920-2200 Ramal 1063

WhatsApp. + 55 51 3585-3837 Opção 5 Ramal 1063

ticketlog.com.br



**Frota e Soluções
de Mobilidade**
Mercado Urbano

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e ser usada somente pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento.